



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA DO IFPB  
Campus em implantação do IFPB de Pedras de Fogo**

**EDITAL Nº 01/2019 PROEXC/CAPF/IFPB de 08 de abril de 2019.**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB (PROEXC) e a Direção do Campus em implantação de Pedras de Fogo do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições Legais, torna pública a abertura da inscrição para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em “Operador de Computador”.

**1. DO CURSO**

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

1.2. Será oferecido o seguinte curso: “Operador de Computador”

1.2.1. Do Curso de Operador de Computador.

Objetivo: Curso de Formação Inicial e Continuada, na modalidade presencial, tem como objetivo a necessidade de promover, no município, conhecimentos fundamentais da operação de computadores e seus periféricos, para a comunidade interna e externa, a fim de que possam ter um maior conhecimento sobre microinformática para o uso cotidiano das empresas.

a) Pré-requisitos: Idade mínima 16 anos e Ensino Fundamental Incompleto;

b) Dia da semana e horário das aulas do curso: terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras de 13h30min às 17h30min, para a turma 01 (Código01 – Vespertino/tarde) e : terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras de 18h30min às 21h30min para a turma 02 (Código 02 noturno/noite).

c) Número de vagas oferecidas: Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas, sendo 30 vagas para cada turma de demanda externa (comunidade). Haverá, para esse edital a formação de duas turmas. Caso haja vagas remanescentes, alunos e servidores do IFPB poderão ser contemplados;

d) Carga horária total: 120 (cento e vinte) horas.



## **2. DO LOCAL DO CURSO**

O curso objeto deste Edital será ministrado no IFPB - Campus em implantação de Pedras de Fogo, localizado à Rua André Vidal de Negreiros, s/n. Centro Pedras de Fogo - PB CEP 58.328-000.

## **3. DA SELEÇÃO**

As vagas ofertadas por este edital serão preenchidas por sorteio, após a homologação das inscrições e o julgamento dos possíveis recursos. Caso haja sobra de vagas, as mesmas poderão ser remanejadas para outro público/demanda previsto neste edital, desde que haja inscrições excedentes. A ordem de preenchimento das vagas será de acordo com o que o candidato preencher como turno de preferência, ou seja, a sua livre escolha entre a turma 01 (Vespertino/tarde) ou a turma 02 (noturno/noite).

As vagas serão preenchidas mediante sorteio em local e hora previamente marcados e na presença do público em geral.

O sorteio das vagas será realizado no dia seguinte ao término das inscrições, ou seja, no primeiro dia útil subsequente, na sede do IFPB – Campus em implantação de Pedras de Fogo, as 10:00 horas do dia 22 de abril de 2019, no hall principal do prédio.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Pedras de Fogo, localizado à Rua André Vidal de Negreiros S/N, centro, Pedras de Fogo - PB, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração, no período de 08 a 19 de abril de 2019, na Secretaria da instituição, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min.

4.2 As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser entregue no momento da inscrição e apresentação dos seguintes documentos:

- a) 01 Foto 3 x 4
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento
- c) CPF
- d) Original e cópia do comprovante de escolaridade
- e) Cópia do comprovante de residência
- f) Cópia do Título de Eleitor e de Regularidade Eleitoral.
- g) Informar e-mail e telefone para contato atualizado.



## 5. DO RESULTADO

Após a realização do sorteio, os resultados serão divulgados em listas colocadas á disposição no campus Pedras de Fogo e também pelo site do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br>. Os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer ao IFPB Campus em implantação de Pedras de Fogo para a efetivação de sua matrícula entre os dias 23 a 26 de abril de 2019. Posteriormente comparecer no início das aulas, com previsão para o dia 29/04/2019.

## 6. DA CERTIFICAÇÃO

Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas. O certificado será emitido pela Direção do Campus em implantação de Pedras de Fogo.

## 7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Descrição
08/04/2019	Lançamento do Edital do curso “Operador de Computador”
08 a 19/04/2019	Período de Inscrições
22/04/2019	Sorteio e homologação das inscrições
23 a 26/04/2019	Efetivação das matrículas
29/04/2019	Início das Aulas (Aula inaugural)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus em Implantação de Pedras de Fogo.

Esse edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br) como também estará disponível para consulta no Setor de Protocolo do IFPB campus em implantação de Pedras de Fogo

Pedras de Fogo, 05 de abril de 2019.

**FREDERICO CAMPOS PEREIRA**

Diretor de implantação do IFPB Campus Pedras de Fogo  
Portaria nº 2.857/2018  
IFPB - Campus em implantação de Pedras de Fogo  
SIAPE nº. 1852330